



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 615/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.412/2017
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Tenente Coronel Médica do Quadro
do Estado-Maior e Diretora do Hospital de
Guarnição de João Pessoa-PB, Dra. Carla
Maria Clausi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Tenente Coronel Médica do Quadro do Estado-Maior e Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, Dra. Carla Maria Clausi, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente